

EDITAL DE LEILÃO e ALIENAÇÃO JUDICIAL.

O^a MM. JUIZ^a DE DIREITO DA 5^a VARA TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO-RIO GRANDE DO SUL, **IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS**, nomeando o leiloeiro público, **JOSÉ FERNANDO DE QUINA JUCERGS 220/2007**, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que, nos autos do processo abaixo indicado, vender-se-á o^s bem^{ns}/lote^s adiante discriminado^s, pelo **MAIOR LANCE** em **LEILÃO PÚBLICO, ÚNICO**, nos termos do artigo 888 parágrafo primeiro da CLT. Será designadas mais de uma data para o caso de ausência de interessados na primeira data, prosseguindo na data subsequentemente aprazada, independentemente da publicação de novo edital, ficando assim determinadas para os dias:

1º leilão, 05/12/2019, e 2º leilão, 12/12/2019, ambos às 11:00 horas, somente na modalidade online pelo site www.qleilao.lel.br onde realizará os Leilões/ Praça do^s bem^{ns} penhorado^s no processo supra.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O interessado formulará seu lance perante o Leiloeiro Oficial em valor e condições de pagamento que julgar adequadas, estando ela sujeita homologação do Juízo. O valor apontado como lance inicial é apenas uma sugestão.
- Será considerada a melhor oferta aquela de valor absoluto mais elevado, independentemente do pagamento à vista ou a prazo, dando-se preferência para a aquisição do lote inteiro. Eventual aquisição a prazo terá as parcelas corrigidas pelo IPCA-E. Independentemente da proposta à vista ou a prazo, o proponente deverá efetuar o pagamento das despesas com o leiloeiro na data do leilão.
- Para propostas a prazo o proponente deverá depositar o sinal em conta judicial à disposição do Juízo no percentual mínimo de 20% do valor proposto, tudo no prazo de até 24 horas do leilão, sem o que não será lavrado o auto de arrematação. A eventual proposta a prazo, obrigatoriamente deve ser formulada e noticiada de suas condições, percentual da entrada e quantia de parcelas, antecipadamente ao leilão, via e-mail, contato@qleilao.lel.br, não podendo ser reformulada ou dilatada a posterior.
- Declarada pelo Leiloeiro a proposta vencedora, será lavrado o auto de arrematação após comprovados os pagamentos devidos (total do lance à vista ou sinal de 20% no lance a prazo), sendo que em caso de desistência fora das hipóteses legalmente previstas, o proponente perderá os valores pagos ao Leiloeiro e o sinal de 20% do valor da proposta a título de multa na forma do parágrafo 4º do artigo 888 da CLT.

LANCES PRESENCIAIS, PELA INTERNET, FONADOS OU APPs:

- Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prança, ou pela *internet*, por intermédio do site www.qleilao.lel.br, ou por qualquer outro meio de acesso disponível, para tanto, deverão se cadastrar com antecedência mínima de um (01) dia útil no site www.qleilao.lel.br/leilao/arrematante sendo observadas e

cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento.

ENCARGOS e CONDIÇÕES GERAIS:

- É do encargo do adquirente o pagamento da comissão do Sr. Leiloeiro Oficial de dez por cento sobre o valor da compra, bem como, o recolhimento do imposto de transmissão da propriedade (ITBI) e demais despesas e emolumentos para o registro da aquisição no ofício imobiliário competente, inclusive para o cancelamento de eventuais averbações de restrições já existentes na matrícula do imóvel.
- Caso não haja expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
- Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia.
- O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

DIVIDAS e ÔNUS:

- Nos termos do Ato nº 10/GCGJT/2016 que dá nova redação aos artigos 78 e 79 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição por venda judicial equivale a aquisição originária da propriedade, não respondendo o adquirente por dívidas vencidas até a data da compra que recaem sobre o bem, adquirindo-o livre de quaisquer ônus (art. 769 e 889 da CLT, art. 130, parágrafo único do CTN).

INTIMAÇÃO:

- **Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, das datas acima se porventura não encontrado para intimação pessoal.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.qleilao.lel.com.br ou pelo telefone (51) 34664006.

PROCESSO: 0020358-78.2018.5.04.0305

EXEQUENTE: ALSSIMAR LIZIARDI DUARTE

EXECUTADO: CARLSON INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA – ME

Bens processo: 0020358-78.2018.5.04.0305:

Lote 0364.001

01 Seccionadora para corte de chapa, valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

Lote 0364.002

01 Coladeira de borda, valor de avaliação: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS);

Lote 0364.003

01 Centro de Usinagem , valor de avaliação: R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS);

Lote 0364.004

01 Esquadrejadeira SCM, valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

Lote 0364.005

01 Lixadeira vertical, valor de avaliação: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS);

Lote 0364.006

01 Tupia de bancada, valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

Lote 0364.007

01 Esquadrejadeira SEC-3, valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

Lote 0364.008

01 Desempenadeira, ROCCO, PMS 400, valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

Lote 0364.009

01 Desemgrossadeira, ROCCO LMS 500, valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

Lote 0364.010

01 Serra fina, BOHRER, valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

Lote 0364.011

01 lixadeira horizontal, ROCCO LS 2600, valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

Lote 0364.012

01 Furadeira de bancada horizontal, ROCCO, FU16,, valor de avaliação: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

Lote 0364.013

01 Furadeira de bancada vertical, valor de avaliação: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

Lote 0364.014

01 Prensa INVICTA, manual e não hidráulica, valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

Lote 0364.015

01 Compressor SCHULZ, 175 libras e 250 litros de casco, valor de avaliação: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS);

Lote 0364.016

04 Climatizadores ROTOPLAST (de parede), avaliados em R\$16.000,00, valor de avaliação: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS);

Lote 0364.017

01 Silo e sistema de exaustão c/motor procel (fundos), valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS);

Lote 0364.018

01 Silo e sistema de exaustão c/motor (frente), valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

Lote 0364.019

01 Cabine com pintura cortina d'água, valor de avaliação: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);

Lote 0364.020,

01 Cabine de pintura seca (por sucção a ar), valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

Lote 0364.021,

01 Coladeira de borda junior3 usikraft, valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

Lote 0364.022,

04 Ventiladores industriais, valor de avaliação: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS);

Lote 0364.023,

Lote INTEIRO de Máquinas para Marcenaria, composto pelos lotes 0364.001 à 364.022 valor de avaliação: R\$ 314.400,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCIENTOS REAIS);

Lote 0365.024

01 Veículo KIA BONGO, cinco lugares, 4 portas, placa IOX 9699, com baú 2x2m, diesel, 2008/2009, com leasing SNG arrendamento, avaliada em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Lote 0366.025

01 Caminhão, cabine fechada, a diesel, IMP/KIA K 2700DLX, ano 1999/2000, cor branca, placa IJL 3227, regular estado, Modelo Bongo 4x2, avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Lote 0366.026

Máquinas para Marcenaria e Veículos; composto pelo Lote 0364.023, Lote 0365.024, Lote 0366.025, **VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 389.400,00** (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

NOVO HAMBURGO, 30 de outubro de 2019.

IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS
JUIZ DE DIREITO